



## EDITAL PROP Nº 007/2011

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com base na Resolução CONSUN 045/2003 e Resolução CEPEX 020/2011, torna público, para conhecimento dos(das) interessados(as), a abertura de inscrições para seleção de cursistas para o Curso de Especialização em **Educação Contextualizada para Convivência com o Semiárido Brasileiro na perspectiva da Educação do Campo**, apoiado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e Instituto Nacional do Semiárido (INSA) através do edital MCT-INSA/CNPq/CT-Hidro/Ação Transversal N ° 35/2010 – Desenvolvimento Sustentável do Semiárido Brasileiro.

### 1. OBJETIVO:

Contribuir com o desenvolvimento local e regional do Estado, formando educadores(as) comprometidos(as) com a Educação contextualizada para a convivência com o Semiárido, na perspectiva da Educação do Campo, por meio de construção do conhecimento crítico e criativo e do comprometimento comunitário cotidiano articulador da teoria e prática.

### 2. VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, mediante processo seletivo, de acordo com a distribuição a seguir:

- a) 70% das vagas destinam-se a educadores(as) vinculados(as) a escolas ou processos educativos de áreas de assentamento da Reforma Agrária no Piauí, articulados a movimentos sociais do campo, com prioridade para aquelas situadas na região Semiárida;
- b) 30% das vagas destinam-se a outros agentes educativos direta ou indiretamente articulados as questões do semiárido, com prioridade para gestores (as), supervisores (as) e coordenadores (as) pedagógicos ligados secretarias estaduais ou municipais de educação ou, ainda, para estudantes oriundos de universidades públicas. Nesse universo 10% das vagas poderão ser preenchidas com profissionais do corpo docente e técnico da UESPI

### 3. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

3.1 As inscrições serão realizadas, conforme datas constantes no Cronograma, nos seguintes locais:



- a). Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina – Piauí, no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 19h e 30 min, em dias úteis, de segunda a sexta feira, e
  - b). Centro de Educação Profissional “Francisca Trindade”, em São João do Piauí, no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 19h e 30 min, em dias úteis, de segunda a sexta feira.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração;
- 3.3 As despesas com deslocamento, alimentação e material didático durante o curso ficarão a cargo do(a) cursista;
- 3.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve preencher formulário atestando que conhece e está de acordo com todas as regras deste edital, inclusive que tem disponibilidade integral para frequentar as aulas.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- a) Curriculum Vitae comprovado;
- b) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida;
- c) Cópia do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente, seguido de Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão<sup>1</sup> ou Declaração de Conclusão de Curso Superior, com Histórico Escolar;
- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f) Declaração de disponibilidade para frequentar o curso. (No caso de servidor(a) público(a), no ato da matrícula deve apresentar compromisso da instituição a que está vinculado, liberando o profissional para cursar as aulas presenciais).

4.1 Os portadores de título de graduação cursado no exterior devem entregar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação;

4.2 A efetivação da inscrição dependerá da apresentação **integral** dos documentos necessários e do atendimento às exigências apresentadas no Edital;

<sup>1</sup> Em se tratando de Certidão ou Declaração de cesso de finalização de curso, o(a) candidato(a) deverá assinar termo de compromisso que apresentará o diploma até dois meses da finalização da Especialização.



4.3 A UESPI resguarda-se o direito de não ofertar o curso de Especialização se não preencher um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.

## 5. SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo é de responsabilidade da Coordenação do Curso e as informações a respeito, incluindo resultados de cada etapa, serão fornecidas nos locais de realização de provas;

5.2 A seleção do/as candidato/as inscrito/as será realizadas nas seguintes etapas:

- a) Etapa 1: **análise da documentação** apresentada no ato da inscrição, para fins de enquadramento aos termos deste edital, de caráter eliminatório;
- b) Etapa 2: **prova escrita**: consiste na produção de uma Carta de Intenções, apenas para os/as candidatos/as que tiverem sua inscrição deferida pela Comissão de Seleção (etapa 1), valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); conforme Quadro 1 (abaixo);
- c) Etapa 3: **análise de curriculum**, conforme Quadro 2 (abaixo), apenas para os/as candidatos(as) que não tiverem sido eliminados/as na etapa 2, atribuindo-se 10,0 (dez) pontos ao(à) candidato(a) com maior pontuação em curriculum e, aos(as) demais, adotando-se o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida por candidato/a nesta etapa.

## 6. MATRÍCULA:

A matrícula será efetivada no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina e no Centro de Educação Profissional “Francisca Trindade”, em São João do Piauí, nos dias e horários a serem divulgados na ocasião da publicação do resultado final.

## 7. DURAÇÃO DO CURSO:

O Curso será realizado ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 2012 e 2013, podendo ser, excepcionalmente, prorrogado. Compreenderá atividades presenciais (Tempo Escola - TE) a serem realizadas em janeiro, fevereiro e julho/2012 e janeiro e julho/2013 e atividades a serem realizadas nas Comunidades (Tempo Comunidade – TC), nos intervalos do TE. Cada Etapa presencial será realizada ao longo de aproximadamente 10 (dez) dias letivos com 8 (oito) horas aula/dia, excetuando-se a primeira que terá aproximadamente 20 (vinte) dias letivos (Ver quadro 3).



## 8. CRONOGRAMA:

<b>Data/Prazo</b>	<b>Atividade</b>
30/11	Lançamento do Edital
05/12 a 09/12	Inscrições
15/12	Homologação das inscrições
17/12	Prova escrita (Teresina e São João do Piauí)
23/12	Resultado Final
09 e 10/01/2012	Matrícula
16/01/2012	Início do Tempo Escola (1ª. Etapa)

## 9. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS E (OU) TRANSITÓRIAS:

9.1 Poderá haver segunda chamada da seleção, no caso de não preenchimento das vagas após o período de matrícula;

9.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e poderá ser procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

9.3 Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) ou excedentes ao número de vagas terão 30 (trinta) dias para retirar sua documentação. Após esse prazo, a mesma será inutilizada;

9.4 Serão expedidos Certificados aos(às) concludentes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença em todas as disciplinas do programa e obtido média aprovativa, de acordo com normas gerais da UESPI.

9.5 Somente receberão diplomas da Especialização os(as) pós-graduandos(as) que tenham resolvido todas as pendências acadêmicas com a coordenação do Curso;

9.6 A coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos(as) selecionados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.



#### **10. CASOS OMISSOS:**

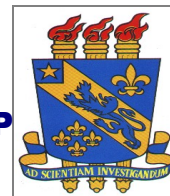
Os casos que não constam no presente edital serão julgados pela Equipe de Coordenação do Curso juntamente com a PROP/UESPI.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2011.

*Isanio Vasconcelos Mesquita*  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Edina Maria de Sousa Luz*  
Coordenadora Geral de Pós-Graduação

*Henrique Barbosa Costa*  
Chefe da Divisão de Pós-Graduação



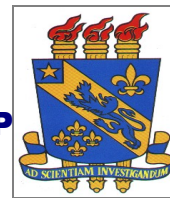
ANEXOS:

**Quadro 1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Referencia	Pontuação Máxima
Organização e legibilidade	3,0
Coesão e coerência	3,0
Originalidade	2,0
Correção gramatical	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**Quadro 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

Crítérios	Descrição	Quantidades Máximas	Pontuação Mínima
Atividades Acadêmico-Científicas	Participação em atividade e/ou grupo de pesquisa	Até 1 atividade	0,25
	Participação em atividade de extensão	Até 1 atividade	0,25
	Apresentação de trabalho em evento	Até 2 apresentações	0,25
	Participação em evento sem apresentação de trabalho	Até 2 apresentações	0,25
	Realização de Palestra	Até 2 palestras	0,25
	Publicação de artigo	1 artigo	0,25
	Publicação de resumo	1 publicação	0,5
Atividades, de Extensão, Profissionais e outras	Experiência em docência e(ou) gestão	6 a 9 meses	1,0
		Acima de 1 ano	1,0
	Estágio extra-curricular	Até 1 ano	0,25
	Organização de eventos	1 evento	1,0
	Experiência com atividades de Educação do Campo ou no Semiárido		1,5
	Participação em movimentos associativos, entidades de assessoria, ONG's, etc	Até 1 ano	1,0
Acima de 1 ano		1,5	
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>



**Quadro 3 – Componentes Curriculares – por etapa**

<b>Etapa – Tempo Escola</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>CH</b>
Etapas 1 e 2	Relação sociedade e natureza no semiárido brasileiro.	30
	Fundamentos da Educação Contextualizada na perspectiva da Convivência com o Semiárido Brasileiro	45
	Metodologia da pesquisa em educação	30
	Fundamentos e História da Educação do Campo	45
	Educação e Movimentos Sociais	30
		<b>180</b>
Etapa 3	Práticas Pedagógicas de Educação Contextualizada na perspectiva da Convivência com o Semiárido Brasileiro	30
	Docência do ensino superior	30
	Políticas de Educação do Campo no Semiárido (Diretrizes e Programas) e Proj. Político-Pedagógico da Escola no Semiárido	30
		<b>90</b>
Etapa 4	Educação e Questão Agrária/Ambiental no semiárido piauiense	30
	Cultura Popular e dinâmicas socioeducativas no Semiárido	30
	Educação e desenvolvimento sustentável no semiárido	30
	Seminário de Pesquisa	30
		<b>120</b>
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>390</b>

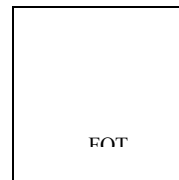
**ANEXO I**



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NO SEMIARIDO NAS PERSPECTIVA .....  
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

CPF: \_\_\_\_\_



Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ - Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ - Estado: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino - Estado civil: \_\_\_\_\_

R.G. nº \_\_\_\_\_ - Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ - Zona: \_\_\_\_\_ - Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de Reservista nº \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ - email: \_\_\_\_\_

**DADOS ACADÊMICOS/PROFISSIONAIS:**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ - ANO CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

ENTIDADE/INSTITUIÇÃO A QUE ESTÁ VINCULADO(A): \_\_\_\_\_

**Declaro que estou de acordo com as regras do Edital  
e que tenho disponibilidade para frequentar o curso** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NO SEMIARIDO NAS PERSPECTIVA .....

Funcionário Responsável: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_